

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA



DECRETO Nº 375 de 09 de Janeiro de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 78.000,00, (Setenta e oito mil reais), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

EDSON STEFANO TAKAZONO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 411/03 de 17 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. – 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, o Credito Suplementar no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) para atender a seguinte programação.:

03-SEC. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

03-041220003-2004-Manutenção das Atividades da Secretaria
339093000-Indenizações e restituições R\$ 78.000,00

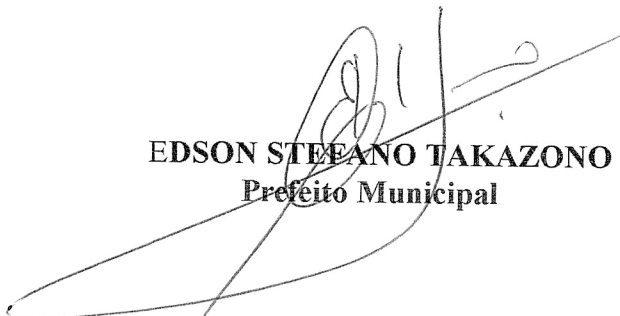
Art. 2º - Os recursos necessários para atender o disposto no artigo anterior, decorrerão da aplicação do disposto nos incisos II e III do § 1º do Artigo 3º da Lei nº 4320/64 da seguinte forma:

03-SEC. MUN. PLANEJAMENTO ADM. E FINANÇAS

03-041220003-2004-Manutenção das Atividades da Secretaria
339039000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 78.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Anaurilândia-MS 09 de Janeiro de 2004.-


EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal